



## ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

Às dezoito horas do dia seis do mês de junho de 2017, nas dependências do CREFITO-10, em Florianópolis, reuniu-se a Comissão Eleitoral do CREFITO-10, com a presença dos Drs. Luiz Henrique Jorge (Presidente), Kate Schneider Burigo (Secretária), Ulla Vestergaard Lisboa (Vogal) e Daniel Adriano Mafra (Suplente). Abertos os trabalhos, sob a direção do Presidente da Comissão Eleitoral, para definição de medidas a serem adotadas para o prosseguimento do processo eleitoral. Esta comissão recebeu a listagem dos profissionais adimplentes do Estado de SC, divididas em duas, a primeira relativa aos profissionais adimplentes que votarão por correspondência, e a segunda relativa aos profissionais adimplentes de Florianópolis e Joinville (votação presencial). Diante das listagens, esta Comissão Eleitoral decidiu solicitar à Secretaria do CREFITO-10 a impressão de 4.200 (quatro mil e duzentas) cartas de explicação da votação por correspondência, cujo modelo aprovado segue anexo, bem como a aquisição de 4.200 envelopes pardos (para inclusão da cédula de votação), 4.200 envelopes brancos de retorno e respectivas etiquetas, e 4.200 envelopes de envio, e respectivas etiquetas. Considerando a quantidade de profissionais adimplentes, e a possibilidade de regularização pecuniária dos profissionais que votarão em Florianópolis e Joinville, solicita-se a impressão de 6.000 (seis mil) cédulas, conforme modelo anexo, uma vez que esta Comissão entendeu necessário corrigir a frase constante da cédula aprovada anteriormente. Considerando a necessidade de divulgação do processo eleitoral, esta Comissão solicita à Secretaria do CREFITO a divulgação da carta de instrução para o voto por correspondência e da data da votação presencial, através dos meios de comunicação eletrônicos do CREFITO-10. Esta ata será enviada para publicação no site do CREFITO-10. Sem mais assuntos, foram encerrados os trabalhos desta reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Kate Schneider Burigo, Secretária, e assinada por todos os presentes.

  
Dr. Luiz Henrique Jorge  
Presidente

  
Dra. Kate Schneider Burigo  
Secretária

  
Dra. Ulla Vestergaard Lisboa  
Vogal

  
Daniel Adriano Mafra  
Suplente



## INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO

Prezado Profissional,

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO-10, vale-se da presente para enviar-lhe o material necessário ao exercício do direito/dever de voto para a eleição dos conselheiros efetivos e suplentes para o quadriênio 2017-2021, que se realizará no dia 28 de julho de 2017.

Esta correspondência contém 01 (uma) cédula eleitoral, 01 (um) envelope pardo e 01 (um) envelope branco (envelope de retorno).

Para que o voto seja considerado válido, o profissional deve seguir o seguinte procedimento:

1. Registrar seu voto, assinalando o quadrado da chapa de sua escolha na cédula eleitoral, sem colocar nome ou assinatura (qualquer rasura ou mais de uma marcação na cédula anulará o voto);
2. Dobrar a cédula e colocá-la no envelope pardo, que também não pode receber nome ou assinatura;
3. Colocar o envelope pardo no envelope branco (envelope de retorno);
4. Fechar o envelope branco e levá-lo a uma agência dos Correios para postagem.

O envelope branco contém o endereço da caixa postal de destino, a identificação do remetente, para controle dos votantes, e seu porte está pago, o que significa que o profissional não pagará qualquer valor para o seu envio.

Para que seu voto seja computado e considerado válido, deve ser remetido, impreterivelmente, até o dia 18/07/2017, na forma do art. 26, V da Res. COFFITO 369/2009.

Por força do disposto na Resolução COFFITO n.º 369/2009, que rege este processo eleitoral, o voto é **OBRIGATÓRIO**, e os profissionais que deixarem de votar, sem causa devidamente justificada ao Conselho Regional no prazo de trinta dias, receberá multa.

Atenciosamente,

  
Presidente da Comissão Eleitoral CREFITO-10  
Dr. Luiz Henrique Jorge

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia  
Ocupacional da 10ª Região – CREFITO-10

CREFITO - 10  
FLS.: 885

ELEIÇÕES 2017

Assinale o seu voto no quadrado correspondente à chapa de sua escolha:

CHAPA 01 – TRABALHO E SERIEDADE

Efetivos	Suplentes
Sandroval Francisco Torres (16867-F)	André Cruz (113258-F)
Rita De Cássia Paula Souza (8771-F)	Cristiane Marta Loureiro (100080-F)
Juliano Tibola (31329-F)	Lee Gi Fan (22322-F)
Fernanda S. V. Guimarães Torres (22007-F)	Adriana Jaqueline Anacleto (19023-F)
Gustavo Fernando Sutter Latorre (40424-F)	Adriano Slongo (54684-F)
Eduardo Stefano Benedet (117517-F)	Elenice de Fátima Oliveira (21269-F)
Lourival Jaime Vieira Filho (2587-TO)	Márcia Pontes Mendonça (2038-TO)
Luciana Staut Ayres De Souza (6150-TO)	Scarlet Murara (16185-TO)
Maristela Vieira (9631-TO)	Georgia De Souza Lopes Rafaeli (9687-TO)

CHAPA 02 – MUDANÇAS JÁ

Efetivos	Suplentes
Irineu Jorge Sartor (16406-F)	Ana Paula Domanski Pagno (194591-F)
Alonso Romero Fuentes Filho (36060-F)	Maíra Caroline de Oliveira (216772-F)
Maurício Mondadori (156686-F)	Tarso Estevao Martins (129202-F)
Murilo José Tambosi (211809-F)	Thaís Mattiuz Hamagushi (54046-F)
Robson Dias Scoz (68734-F)	Valmara Rebelatto (121980-F)
Sandro Ressler (51435-F)	Wagner Cruz Haun (161960-F)
Quelen Medianeira Bonini (16812-TO)	Leticia Redondo Neves (13422-TO)
Rafael Ferreira Borges (12205-TO)	Marina Pigozzi (13762-TO)
Tayane Silva da Silva (16090-TO)	Ediane Coelho (15601-TO)

